



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR.

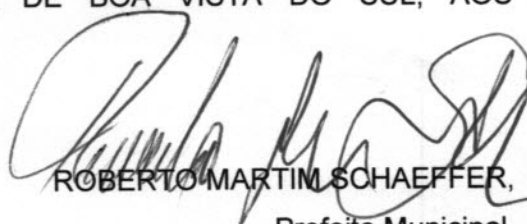
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata MARA ALINI MEIER para o cargo público neste Município, ocorrida em 15 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 061/2022,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

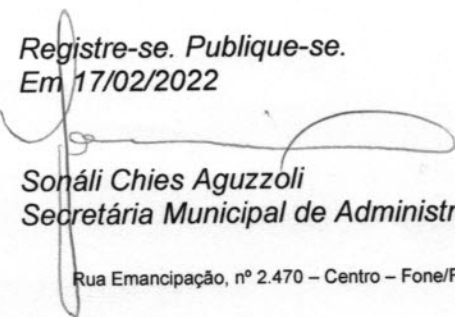
Torna insubsistente a Portaria nº 061, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeia MARA ALINI MEIER para o cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica - Área de Conhecimento de Geografia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/02/2022



Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.